

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2008 – PLANO DE PECÚLIO FACULTATIVO  
(Resumo – em atendimento a Resolução CGPC nº 23 de 06 de dezembro de 2006)**

**Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - Responsável Junto a SPC**

Segmento	Nome	CPF	Cargo
Plano de Benefícios	Josemar Pereira dos Santos	020.331.354-20	Diretor de Administração e Finanças

**Objetivos da Gestão:** A aplicação de recursos deve buscar a manutenção do equilíbrio econômico financeiro entre os ativos e passivos atuariais da fundação. Na gestão de investimentos deve-se buscar rendimentos que se adequem ao perfil do passivo desenvolvido em estudo estatístico (ALM). A escolha dos investimentos ocorrerá com base nos cenários macroeconômicos delineados. O plano de aplicação dos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas – RGRT da GEAP foi traçado visando otimizar a relação risco x retorno, sem comprometimento do passivo atuarial, levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Solvência e Liquidez.

**Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência**

Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2008 a 12/2008	INPC	6,00% aa

**Cenário Macroeconômico**

Indicador	Especificação	2008	2009	2010	2011	2012
Selic nominal	Taxa de juros básica (média)	10,14%	9,59%	9,15%	8,40%	8,40%
Ibovespa	Bolsa de Valores	18,58%	18,61%	18,44%	18,44%	18,60%
Multimercado	Fundos de Investimentos	11,73%	12,37%	12,08%	12,01%	11,96%
Inflação INPC	IBGE	3,99%	4,26%	4,23%	4,28%	4,28%

Cenário elaborado pela empresa de consultoria Risk Office

- Novamente o Cenário macroeconômico global atuará de forma significativa nas previsões das variáveis internas brasileiras.
- Permanecem incertas as perspectivas em torno da economia americana.
- As projeções indicam a convergência dos juros brasileiros para patamares mais compatíveis com o padrão internacional. Conseqüência desse cenário é uma maior diversificação dos investimentos para ativos que apresentam ganhos superiores aos títulos públicos federais.

**Índice de Referência (benchmark)**

Segmento	Benchmark
Renda Fixa Gestão de Terceiros Carteira Própria	CDI INPC + 6% ao ano, IMA ou CDI
Renda Variável Empréstimos	Ibovespa, IBX, IGC, IHF, IMA, Selic, CDI ou INPC + 6% ao ano CDI
Imóveis	INPC + 6% ao ano

**Alocação de Recursos**

Segmento	Investimento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	Baixo Risco de Crédito	60,00%	100,00%	70,00%
Renda Variável	Empresas com IGC/Bovespa	0,00%	27,00%	15,00%
Renda Variável	Empresas não Abrangidas pelo IGC/Bovespa	0,00%	25,00%	7,00%
Renda Variável	Sociedade de Propósito Específico	0,00%	10,00%	2,00%
Renda Variável	Parceria Público-Privada	0,00%	10,00%	3,00%
Imóveis	Investimentos Visando Aluguéis e Renda	0,00%	5,00%	2,00%
Imóveis	Fundos de Investimentos Imobiliário	0,00%	5,00%	3,00%
Empréstimos	Empréstimos	0,00%	10,00%	5,00%

- Alocação Máxima:**
- Renda Fixa 100% do Patrimônio da Fundação
  - Renda Variável 27% do Patrimônio da Fundação
  - Imóveis 5% do Patrimônio da Fundação
  - Empréstimos 10% do Patrimônio da Fundação

IGC - Índice de Governança Corporativa

**Derivativos**

Limite Máximo para Proteção: 80%      Limite Máximo para Exposição: 0,00%

## Limites Máximos de Diversificação

Em Pessoas Jurídicas ou Conglomeradas: 20,00% Em Patrocinadoras e Ligadas: 0,00%

### Companhias Abertas

Por Capital Votante: 20,00% Dos Recursos Garantidores: 5,00% Por Capital Total: 20,00%

### Ativos de Renda Fixa

	Baixo Risco	Médio Risco	Alto Risco
Pessoa Jurídica Não Financeira	20,00%	0,00%	0,00%
Instituição Financeira	25,00%	0,00%	0,00%
FIDC - Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios	20,00%	0,00%	0,00%

### Sociedades de Propósito Específico

Por Projeto: 25,00% Por Projeto + Inversões das Patrocinadoras: 40,00%

### Imóveis

Por Imóvel: 4,00% PL do Fundo: 25,00%

Por Imóvel - Valor máximo de 4% do Patrimônio da Fundação

PL do Fundo - Aquisição no máximo de 25% do empreendimento correspondente

## Controle de Risco

**Risco de Mercado** – Utiliza-se como indicador principal de risco de mercado a metodologia de Value at Risk – VaR com tratamentos e ajustes inerentes ao desenvolvimento da modelagem matemática, os quais presumem-se minorar as fragilidades mercadológicas do conceito, traduzindo-se a preservação de capital em medida de avaliação. São definidos os seguintes parâmetros para o cálculo do VaR: Modelo paramétrico, intervalo de confiança de 95%, horizonte de tempo de 21 dias úteis.

**Risco de Crédito** – Somente poderá assumir risco de crédito, tanto na carteira própria quanto na carteira terceirizada, nas aplicações consideradas como baixo risco de crédito, tendo por base classificação efetuada por agência de risco.

**Risco de Liquidez** - Diante de um conceito maior, o risco de liquidez da GEAP é avaliado no momento de estudo de seu ALM, ou seja, a Fundação norteia a aplicação de seus recursos pela indicação, mas não somente, de necessidades de atendimento de seu fluxo de caixa previdenciário, o qual sinaliza a liquidez da carteira de investimentos para o pleno atendimento das obrigações.

**Risco Legal** – Este risco está relacionado com o questionamento jurídico na execução dos contratos, os quais são submetidos à apreciação do departamento jurídico da entidade.

**Controle pela Divergência Não Planejada – DNP** – O cálculo da Divergência não-planejada definida pela diferença entre a rentabilidade verificada e a taxa mínima atuarial (INPC + 6% ao ano) é apurada de acordo com a legislação vigente e com os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC.

## Gestão de Recursos

### CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE GESTORES

**Fundos exclusivos e fundos abertos:** todos os critérios utilizados, visando decidir sobre quais serão os gestores selecionados para a gestão externa de recursos, terão que ser aprovados pelo Comitê de Investimentos.

- Os procedimentos utilizados para seleção de gestores, respeitando os limites devem observar, no mínimo, as seguintes fases.

**1ª fase:** critérios de pré-qualificação: estabelecimento de valor mínimo de patrimônio dos fundos, administrados pelas instituições que serão analisadas, e definição do histórico dos respectivos fundos, divulgados pela ANBID – Associação Nacional dos Bancos de Investimentos. O período de análise deverá ser superior a um ano;

**2ª fase:** análise de indicadores de desempenho: definição dos indicadores de “performance” e risco para análise de cotas dos fundos pré-qualificados, bem como dos pesos de cada indicador a ser utilizado;

**3ª fase:** em caráter eliminatório, serão solicitadas as carteiras abertas de até 3 (três) fundos selecionados, em formato definido pela GEAP, com o objetivo de se verificar, no mínimo: a composição da carteira de investimentos, a consolidação do risco de crédito (renda fixa), concentração setorial (renda variável caso seja atrelado à benchmark) e alavancagem. Fica ressaltado que caso haja menos de três fundos selecionados para esta fase, tal situação deverá ser devidamente fundamentada;

**4ª fase:** adoção de critérios qualitativos: aplicação de questionário destinado a verificar a natureza e regularidade dos procedimentos adotados na gestão dos fundos.

- Os gestores serão avaliados durante o período de dois anos, através de 4 avaliações semestrais, que deverão ocorrer em 31 de maio e 30 de novembro.